



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA

CNPJ 03.621.176-0001/59 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Luislândia, 04 de Março de 2024

Indicação nº: 15/2024

Serviço: Gabinete do Vereador

Senhor Prefeito,

Com meus cordiais cumprimentos, venho através da presente;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a viabilidade de ao setor responsável, para fazer o cascalhamento e patrolamento das estradas no Alto da Boa Vista na Comunidade Saco da Luiza e na Comunidade Quilombola Dona Julia Mulata. Tal pedido tem por objetivo atender aos pedidos dos moradores destas localidades do nosso Município, os quais constantemente solicitam ao Poder Legislativo, providências necessárias, e principalmente nas estradas que fazem parte da rota escolar. Segue em anexo as fotos que relatam as condições das estradas.

Desta forma, certo de contar com o bom senso e visão do Exm^o. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Vereador

Leonardo Antunes Pereira

Ao. Exmo. Sr

Juvenal Alves dos Santos

DD. Prefeito Municipal de LUISLÂNDIA-MG



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA

CNPJ 03.621.176-0001/59 - ESTADO DE MINAS GERAIS

